

## **ANEXO I**

### **METAS E PRIORIDADES PARA 2019**

O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2019 passará a vigorar de acordo com o disposto na Lei Municipal que aprovou o Plano Plurianual de 2018-2021 e demais alterações, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

#### **PODER LEGISLATIVO**

- 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
- 3.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/IMÓVEIS E OBRAS E INSTALAÇÕES

#### **SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITARANA(AUTARQUIA):**

- 2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE
- 2.078 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIM. SERV. PÚBLICOS - PASEP
- 2.079 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA
- 2.080 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO
- 3.024 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA
- 3.028 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE CAPACITAÇÃO ELEVATÓRIA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA
- 3.029 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO

#### **PODER EXECUTIVO**

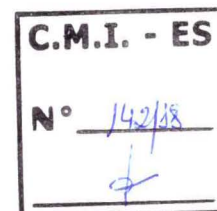
- 2.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
- 2.003 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
- 2.004 - ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
- 2.005 - ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
- 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
- 2.007 - MANUTENCAO DAS TORRES DE TVs
- 2.008 - MANUTENCAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS
- 2.009 - MANUTENCAO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS
- 2.010 - PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO PUBLICO - PASEP
- 2.011 - RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO
- 2.012 - RESERVA DE CONTINGENCIA
- 2.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE, LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL
- 2.014 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E REFLORESTAMENTO DE NASCENTES
- 2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DO BLOCO DE PRODUTOR
- 2.018 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA
- 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DO PRODUTOR
- 2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS, SEMENTES E ALEVINOS

- 2.022 - MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB

  
**Roselene Monteiro Zanetti**  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**



- 2.023 - MANUTENCAO E DESTINACAO FINAL DOS RESIDUOS DE SAUDE
- 2.026 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL
- 2.027 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS
- 2.028 - MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
- 2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
- 2.030 - REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI
- 2.031 - MANUTENCAO DE SERVICOS DE PREVENCAO CONTRA DEPENDENCIA QUIMICA
- 2.032 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXAMES LABORATORIAIS
- 2.033 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA
- 2.034 - VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE
- 2.035 - MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
- 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
- 2.038 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E MENTAL
- 2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
- 2.040 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (PROT. SOCIAL BÁSICA)
- 2.041 - MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA
- 2.042 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)
- 2.043 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
- 2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA (GESTÃO - SUAS)
- 2.049 - FAMÍLIA ACOLHEDORA
- 2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR
- 2.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
- 2.054 - MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA
- 2.055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODAS E PAISAGISMO URBANO
- 2.056 - MANUTENÇÃO E REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS
- 2.057 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
- 2.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO
- 2.060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RIOS E CÓRREGOS
- 2.061 - CEMITÉRIO
- 2.064 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
- 2.065 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.066 - MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.067 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
- 2.068 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR
- 2.069 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL
- 2.070 - MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA
- 2.071 - MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES
- 2.072 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO
- 2.073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA
- 2.074 - PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS
- 2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
- 2.076 - MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS
- 2.086 - ADMINISTRACAO DA DIVIDA E DEMAIS OBRIGACOES
- 2.087 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS)
- 2.088 - ACADEMIA POPULAR
- 2.089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DA REDE CUIDAR-SANTA TEREZA
- 2.091- MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO
- 3.002 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE

*Roselene Monteiro Zanetti*  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças

- 3.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA
- 3.004 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO PRODUTOR
- 3.006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA O PRONAF
- 3.008 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA A VIGILANCA SANITARIA
- 3.009 - INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE
- 3.010 - CONTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES E/OU POSTOS DE SAUDE
- 3.014 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO
- 3.015 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
- 3.016 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA
- 3.017 - CONSTRUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO
- 3.018 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS
- 3.019 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS
- 3.020 - CONTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS E CALÇADÃO
- 3.021 - CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS
- 3.022 - CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM
- 3.023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
- 3.024 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA
- 3.025 - INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 3.026 - INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL
- 3.034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS
- 3.035 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS - FUNDO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM
- 3.036 - IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA POPULAR
- 3.037 - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO

*[Signature]*  
**Roselene Mendes Zanetti**  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças

**ANEXO II**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais Anuais**  
**(Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso II, LRF)**

Tendo como finalidade subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais, expomos a base metodológica, bem como o memorial de cálculo utilizado na composição dos valores informados.

A projeção da receita para o exercício financeiro de 2019, levou em consideração a construção de cenários econômicos que procuram se aproximar o máximo possível da realidade.

As metas para o triênio 2019-2021 foram projetadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal para o PIB, e no comportamento evolutivo da receita dos últimos anos, procurando evidenciar a perspectiva de um crescimento nominal das receitas e despesas, conforme demonstrativo em anexo. Assim, o crescimento real esperado fundamenta-se, exclusivamente, na observação do comportamento histórico dos índices esperados.

Tendo em vista a dificuldade de aumento efetivo da arrecadação no curto e médio prazo, dada a característica do município de ter como principais fontes de receitas as provenientes de transferências, as medidas de contenção e otimização de gastos públicos se fazem necessárias e tem sido alvo de constante acompanhamento visando à geração de superávit nos próximos exercícios.

No que se refere ao resultado nominal, este indicador tem como objetivo medir a variação do endividamento público através da diferença do estoque líquido da dívida no final de cada exercício, e no caso específico do triênio 2019-2021, a variação será negativa para os últimos anos do triênio, indicando com isso, que houve uma redução da dívida do município.

Em relação ao resultado primário, sua apuração é obtida pela diferença entre receitas e despesas não financeiras de um mesmo exercício. O resultado do triênio 2019-2021 aponta um equilíbrio entre a variação dos exercícios, evidenciando com isso, a tendência do Município a manter o equilíbrio entre as receitas e despesas não financeiras.

  
Roselene Montalvo Zanetti  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças

Em relação às projeções das despesas do município, foi considerado o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.

É evidente que, para o alcance do equilíbrio fiscal, não seria suficiente apenas promover o incremento da receita, mas também a implementação de ações que visem o racionamento dos gastos públicos. Neste sentido, o Município vem buscando continuamente aprimorar o contingenciamento de gastos adequando-as às receitas, visando com isso, o equilíbrio das contas públicas.

As medidas pretendidas a serem adotadas para proporcionar um crescimento da receita, algumas já estão em curso e outras deverão ser adotadas, dentre as quais destacamos:

- Atualização do Cadastro Imobiliário, visando alcançar imóveis não cadastrados ou que apresentem situação diversa da constante nos registros municipais;
- Políticas de incentivo à instalação de empresas que realizem negócios compatíveis com a política de desenvolvimento do município;
- Implantação do Programa de modernização Tributária;
- Cobrança da Dívida Ativa;
- Atualização da Legislação Tributária Municipal.



Roselene Monteiro Zanetti  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças

## ANEXO DE RISCOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de uma gestão fiscal eficiente e eficaz. Esse compromisso inicia-se com a elaboração da LDO, quando são definidas as metas fiscais, a previsão e os gastos com as receitas esperadas e a identificação dos principais riscos sobre as contas públicas, tendo continuidade com a revisão desses parâmetros na elaboração do projeto de lei orçamentária e o monitoramento durante sua execução, de modo a garantir que os riscos fiscais não afetem o alcance do objetivo maior: o processo de gestão fiscal e social responsável.

Os principais riscos são de natureza fiscal, abrangendo dois tipos: orçamentário e de dívida.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade das receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram alterações entre receitas e despesas orçadas. No caso da receita, por exemplo, cita-se a frustração na arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente, e as mudanças relativas à aceleração ou desaceleração da economia.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo Governo podem apresentar disparidades em relação às projeções utilizadas para elaboração do orçamento, que podem variar tanto em função do nível da atividade econômica, quanto a fatores ligados às novas obrigações constitucionais legais, por exemplo.

Ainda assim, é possível equilibrar receitas e despesas da área, uma vez que a determinação e a aplicação de recursos terão aumentos percentuais gradativos ao longo de quatro anos, conforme prevê o projeto em votação; também, haverá maior repasse de recursos pelo Governo Federal ao Município, conforme o número de alunos, no qual se incluirão os alunos da educação infantil e do ensino médio.

Outra despesa importante é o gasto com pessoal e encargos, que basicamente são determinados por decisões associadas a planos de carreira e aumentos salariais. Com o aumento anual previsto para o salário mínimo, o Município terá que rever o Plano de Cargos e Salários, pois alguns níveis salariais irão se equiparar ou terão verbas remuneratórias muito próximas.



Roselene Monteiro Zanetti/  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças

Além desse acréscimo, a despesa de pessoal também se elevará pela revisão e redefinição dos valores salariais dos cargos públicos. Havendo possibilidade do Poder Executivo realizar concurso público visando suprir as necessidades da administração para melhoria dos serviços prestados, esta previsão não poderá afetar as contas, já que às despesas decorrentes dos mesmos estão enquadradas na receita prevista.

Os riscos de dívida são oriundos de dois tipos diferentes de eventos. O primeiro, diz respeito à administração da dívida pública, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros vincendos. Já o segundo tipo se refere aos passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como os resultados de julgamento de processos judiciais que envolvam o município.

É de salientar que as regras para os pagamentos resultantes de demandas judiciais estão sujeitos ao regime de precatórios, nos termos da Constituição Federal. Também podem ocorrer riscos semelhantes em outros processos, que venham a surgir no decorrer do exercício atual e do triênio 2019-2021, caso das ações judiciais movidas por fornecedores, de que trata o “demonstrativo de riscos fiscais”, em anexo. Essas ações judiciais representam risco para o Município, no sentido de que os fornecedores poderão mover processos judiciais, na tentativa de receberem suas dívidas geradas, liquidadas e não pagas em exercícios anteriores, as quais, em sua maioria, não mais estejam inscritas em dívidas, dadas suas prescrições de prazo para pagamento. E esses riscos, caso ocorram, serão suportados pela Reserva de Contingência.

Em síntese, os riscos decorrentes dos passivos contingentes têm a característica de imprevisibilidade quanto à sua concretização, por haver sempre a possibilidade de o Município recorrer a todas as instâncias judiciais para defender e comprovar a legalidade da ação pública, o que pode resultar na não ocorrência do impacto fiscal. E, mesmo na ocorrência de decisão desfavorável ao Município, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidada dentro da realidade orçamentária e financeira do Município.

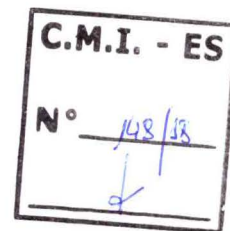
Nesse contexto, os riscos de dívida são especialmente relevantes, pois restringem a capacidade de realização de investimento do Município e, conseqüentemente, a expansão e aperfeiçoamento da ação governamental.

*Roselene Monteiro Zanetti*  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA



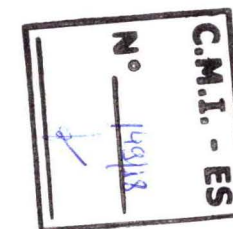
Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira, com vistas a minorar o impacto restritivo ao cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada semestre (opção dada pelo artigo 63 da LRF), permite que eventuais diferenças, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que, os riscos que se materializam, sejam compensados com a realocação ou redução de despesas.

  
**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

  
Roselene Monteiro Zanetti  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE ITARANA/ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2019



Demonstrativo I  
LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                     | 2019          |               |           |           | 2020          |               |           |           | 2021          |               |           |           |
|-----------------------------------|---------------|---------------|-----------|-----------|---------------|---------------|-----------|-----------|---------------|---------------|-----------|-----------|
|                                   | Valor         | Valor         | % PIB     | % RCL     | Valor         | Valor         | % PIB     | % RCL     | Valor         | Valor         | % PIB     | % PIB     |
|                                   | Corrente      | Constante     | (a / PIB) | (a / RCL) | Corrente      | Constante     | (b / PIB) | (a / RCL) | Corrente      | Constante     | (c / PIB) | (c / PIB) |
|                                   | (a)           |               | x 100     | x 100     | (b)           |               | x 100     | x 100     | (c)           |               | x 100     | x 100     |
| Receita Total                     | 35.000.000,00 | 33.573.141,49 | 0,028     | 0,321     | 36.700.000,00 | 33.831.120,94 | 0,029     | 0,323     | 38.500.000,00 | 34.122.130,64 | 0,032     | 0,028     |
| Receitas Primárias (I)            | 31.000.000,00 | 29.736.211,03 | 0,025     | 0,284     | 32.600.000,00 | 30.051.622,42 | 0,026     | 0,287     | 34.100.000,00 | 30.222.458,57 | 0,028     | 0,025     |
| Despesa Total                     | 35.000.000,00 | 33.573.141,49 | 0,028     | 0,321     | 36.700.000,00 | 33.831.120,94 | 0,029     | 0,323     | 38.500.000,00 | 34.122.130,64 | 0,032     | 0,028     |
| Despesas Primária (II)            | 33.200.000,00 | 31.846.522,78 | 0,027     | 0,304     | 34.800.000,00 | 32.079.646,02 | 0,027     | 0,306     | 36.500.000,00 | 32.349.552,42 | 0,030     | 0,027     |
| Resultado Primário (III)=(I – II) | -2.200.000,00 | -2.110.311,75 | -0,002    | -0,020    | -2.300.000,00 | -2.120.206,49 | -0,002    | -0,020    | -2.400.000,00 | -2.127.093,86 | -0,002    | -0,002    |
| Resultado Nominal                 | 2.550.000,00  | 2.446.043,17  | 0,002     | 0,023     | 2.400.000,00  | 2.212.389,38  | 0,002     | 0,021     | 2.300.000,00  | 2.038.464,95  | 0,002     | 0,002     |
| Dívida Pública Consolidada        | 3.850.000,00  | 3.693.045,56  | 0,003     | 0,035     | 3.800.000,00  | 3.502.949,85  | 0,003     | 0,033     | 3.700.000,00  | 3.279.269,70  | 0,003     | 0,003     |
| Dívida Consolidada Líquida        | -2.800.000,00 | -2.685.851,32 | -0,002    | -0,026    | -2.700.000,00 | -2.488.938,05 | -0,002    | -0,024    | -2.600.000,00 | -2.304.351,68 | -0,002    | -0,002    |

|                                          |      |      |       |       |      |      |       |       |      |      |       |       |
|------------------------------------------|------|------|-------|-------|------|------|-------|-------|------|------|-------|-------|
| Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)  | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 |
| Despesas Primárias geradas por PPP (V)   | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 |
| Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 | 0,00 | 0,00 | 0,000 | 0,000 |

Nota:

O Cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico.

| VARIÁVEIS                                                                      | 2019  | 2020  | 2021  |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|
| PIB real (crescimento % anual)                                                 | 2,63  | 2,50  | 2,47  |
| Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual) | 11,60 | 11,60 | 11,60 |



|                                                                              |                    |                    |                    |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)                                             | 3,37               | 3,63               | 3,73               |
| Inflação Média (% annual) projetada com base em índices oficiais de inflação | 4,25               | 4,56               | 4,40               |
| Projeção do PIB do Estado em - R\$ milhares                                  | 123.990.000.000,00 | 127.289.000.000,00 | 120.662.000.000,00 |
| Receita Corrente Líquida                                                     | 10.906.000.000,00  | 11.370.000.000,00  | 11.831.000.000,00  |

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

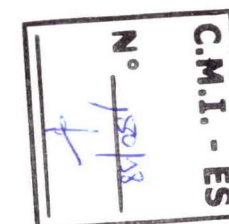
| 2019                  | 2020                  | 2021                  |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Valor Corrente 1,0425 | Valor Corrente 1,0848 | Valor Corrente 1,1283 |

Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itarana/ES

ITARANA-ES 24 de setembro de 2018.

  
**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

  
Rosilene Monteiro Zanetti  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**

**MUNICÍPIO DE ITARANA/ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2019**

Demonstrativo II

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

1,00

| ESPECIFICAÇÃO                  | Metas Previstas em<br>2017 (a) | % PIB | % RCL   | Metas Realizadas em<br>2017 (b) | % PIB | % RCL   | Variação      |                                       |
|--------------------------------|--------------------------------|-------|---------|---------------------------------|-------|---------|---------------|---------------------------------------|
|                                |                                |       |         |                                 |       |         | Valor         | ( c ) = ( b - a )<br>%<br>(c/a) x 100 |
| Receita Total                  | 30.000.000,00                  | 0,034 | 103,531 | 30.799.966,88                   | 0,045 | 106,292 | 799.966,88    | 2,67                                  |
| Receita Primária (I)           | 28.900.000,00                  | 0,031 | 99,735  | 30.401.390,94                   | 0,043 | 104,916 | 1.501.390,94  | 5,20                                  |
| Despesa Total                  | 30.000.000,00                  | 0,034 | 103,531 | 30.283.124,14                   | 0,046 | 104,508 | 283.124,14    | 0,94                                  |
| Despesa Primária (II)          | 31.000.000,00                  | 0,030 | 106,982 | 29.290.816,70                   | 0,043 | 101,084 | -1.709.183,30 | -5,51                                 |
| Resultado Primário(III)=(I-II) | -2.100.000,00                  | 0,000 | -7,247  | 1.110.574,24                    | 0,001 | 3,833   | 3.210.574,24  | -152,88                               |
| Resultado Nominal              | -170.000,00                    | 0,001 | -0,587  | -2.883.068,91                   | 0,002 | -9,950  | -2.713.068,91 | 1595,92                               |
| Dívida Pública Consolidada     | 4.000.000,00                   | 0,007 | 13,804  | 3.014.402,73                    | 0,006 | 10,403  | -985.597,27   | -24,64                                |
| Dívida Consolidada Líquida     | -3.100.000,00                  | 0,004 | -10,698 | -3.032.926,18                   | 0,000 | -10,467 | 67.073,82     | -2,16                                 |

FONTE:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itarana/ES

ITARANA-ES 24 de setembro de 2018.

  
**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

  
Roselane Monteiro Zanetti  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**

**MUNICÍPIO DE ITARANA/ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2019**

Demonstrativo III

LRF, art.4º, §2º, inciso II

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO               | VALORES A PREÇOS CORRENTES |               |          |               |         |               |         |               |        |               |       |
|-----------------------------|----------------------------|---------------|----------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|--------|---------------|-------|
|                             | 2016                       | 2017          | %        | 2018          | %       | 2019          | %       | 2020          | %      | 2021          | %     |
| Receita Total               | 34.133.154,06              | 30.799.966,88 | -9,765   | 31.000.000,00 | 0,649   | 35.000.000,00 | 12,903  | 36.700.000,00 | 4,857  | 38.500.000,00 | 4,905 |
| Receitas Primária (I)       | 33.498.037,84              | 30.401.390,94 | -9,244   | 27.200.000,00 | -10,530 | 31.000.000,00 | 13,971  | 32.600.000,00 | 5,161  | 34.100.000,00 | 4,601 |
| Despesa Total               | 35.033.195,98              | 30.283.124,14 | -13,559  | 31.000.000,00 | 2,367   | 35.000.000,00 | 12,903  | 36.700.000,00 | 4,857  | 38.500.000,00 | 4,905 |
| Despesas Primária (II)      | 34.131.701,14              | 29.290.816,70 | -14,183  | 30.900.000,00 | 5,494   | 33.200.000,00 | 7,443   | 34.800.000,00 | 4,819  | 36.500.000,00 | 4,885 |
| Resultado Primário (I – II) | -633.663,30                | 1.110.574,24  | -275,263 | -3.700.000,00 | 433,161 | -2.200.000,00 | -40,541 | -2.300.000,00 | 4,545  | -2.400.000,00 | 4,348 |
| Resultado Nominal           | 1.519.282,53               | -2.883.068,91 | -289,765 | 2.500.000,00  | 186,713 | 2.550.000,00  | 2,000   | 2.400.000,00  | -5,882 | 2.300.000,00  | 4,167 |
| Dívida Pública Consolidada  | 3.035.802,69               | 3.014.402,73  | -0,705   | 3.900.000,00  | 0,000   | 3.850.000,00  | -1,282  | 3.800.000,00  | -1,299 | 3.700.000,00  | 2,632 |
| Dívida Consolidada Líquida  | -5.427.345,85              | -3.032.926,18 | -44,118  | -980.000,00   | -67,688 | -2.800.000,00 | 185,714 | -2.700.000,00 | -3,571 | -2.600.000,00 | 3,704 |

  
Rosalene Monteiro Zanetti  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças





| ESPECIFICAÇÃO               | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |               |          |               |         |               |         |               |        |               |       |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------|----------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|--------|---------------|-------|
|                             | 2016                        | 2017          | %        | 2018          | %       | 2019          | %       | 2020          | %      | 2021          | %     |
| Receita Total               | 36.481.515,06               | 30.799.966,88 | -15,574  | 32.655.400,00 | 6,024   | 38.727.500,00 | 18,594  | 42.583.010,00 | 9,955  | 44.625.350,00 | 4,796 |
| Receitas Primária (I)       | 35.802.702,84               | 30.401.390,94 | -15,086  | 28.652.480,00 | -5,753  | 34.301.500,00 | 19,716  | 37.825.780,00 | 10,274 | 39.525.310,00 | 4,493 |
| Despesa Total               | 37.443.479,86               | 30.283.124,14 | -19,123  | 32.655.400,00 | 7,834   | 38.727.500,00 | 18,594  | 42.583.010,00 | 9,955  | 44.625.350,00 | 4,796 |
| Despesas Primária (II)      | 36.479.962,18               | 29.290.816,70 | -19,707  | 32.550.060,00 | 11,127  | 36.735.800,00 | 12,859  | 40.378.440,00 | 9,916  | 42.307.150,00 | 4,777 |
| Resultado Primário (I – II) | -677.259,34                 | 1.110.574,24  | -263,981 | -3.897.580,00 | 450,952 | -2.434.300,00 | -37,543 | -2.668.690,00 | 9,629  | -2.781.840,00 | 4,240 |
| Resultado Nominal           | 1.623.809,17                | -2.883.068,91 | -277,550 | 2.633.500,00  | 191,344 | 2.821.575,00  | 7,142   | 2.784.720,00  | -1,306 | 2.665.930,00  | 4,266 |
| Dívida Pública Consolidada  | 3.244.665,92                | 3.014.402,73  | -7,097   | 4.108.260,00  | 0,000   | 4.260.025,00  | 3,694   | 4.409.140,00  | 3,500  | 4.288.670,00  | 2,732 |
| Dívida Consolidada Líquida  | -5.800.747,24               | -3.032.926,18 | -47,715  | -1.032.332,00 | -65,963 | -3.098.200,00 | 200,117 | -3.132.810,00 | 1,117  | -3.013.660,00 | 3,803 |

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

| ÍNDICES DE INFLAÇÃO                 |        |        |        |        |        |        |
|-------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Exercícios                          | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   |
| Índices                             | 6,28   | 4,85   | 4,56   | 4,25   | 4,56   | 4,40   |
| VALORES DE REFERÊNCIA               |        |        |        |        |        |        |
| Valor Corrente x (Valor Referência) | 1,0688 | 1,0000 | 1,0534 | 1,1065 | 1,1603 | 1,1591 |

Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itarana/ES

ITARANA-ES 24 de setembro de 2018.

  
**ADEMAR SCHNEIDER**  
 Prefeito Municipal

  
 Rosilene Aparecida Benetti  
 Secretária Municipal de  
 Administração e Finanças





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
MUNICÍPIO DE ITARANA/ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2019

Demonstrativo IV

| PREFEITURA-CONSOLIDADO       |               |        |               |        |               |          |
|------------------------------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|----------|
| LRF, art.4º, §2º, inciso III |               |        |               |        |               | R\$ 1,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO           | 2017          | %      | 2016          | %      | 2015          | %        |
| Patrimônio/Capital-ARL       | 45.103.918,37 | 100,00 | 42.701.590,06 | 100,00 | 26.402.054,43 | 100,00   |
| Reservas                     | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00     |
| Resultado Acumulado          | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00     |
| TOTAL                        | 45.103.918,37 | 100,00 | 42.701.590,06 | 100,00 | 26.402.054,43 | 100,00   |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO     |      |      |      |      |      |      |
|---------------------------|------|------|------|------|------|------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO        | 2017 | %    | 2016 | %    | 2015 | %    |
| Passivo Real a Descoberto | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reservas                  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Acumulado       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

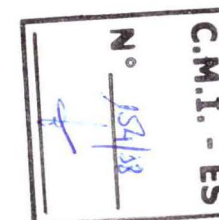
FONTE:

Demonstrativos das PCA's (Prestações de Contas Anuais do Município de Itarana)

ITARANA-ES 24 de setembro de 2018.

  
**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

  
Rosalene Zanetti  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças





MUNICÍPIO DE ITARANA/ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2019

Demonstrativo V

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

| RECEITAS REALIZADAS                       | 2017 (a)                       | 2016 (b)                     | 2015 (c)             |
|-------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|----------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - I                   | 0,00                           | 0,00                         | 444.100,00           |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS                       | 0,00                           | 0,00                         | 444.100,00           |
| Alienação de Bens Móveis                  | 0,00                           | 0,00                         | 444.100,00           |
| Alienação de Bens Imóveis                 | 0,00                           | 0,00                         | 0,00                 |
| TOTAL (I)                                 | 0,00                           | 0,00                         | 444.100,00           |
| DESPESAS LIQUIDADAS                       | 2017 (d)                       | 2016 (e)                     | 2015 (f)             |
| APLICAÇÃO DOS REC. ALIENAÇÃO DE ATIVOS-II | 0,00                           | 374.740,12                   | 52.992,44            |
| DESPESAS DE CAPITAL                       | 0,00                           | 374.740,12                   | 52.992,44            |
| Investimentos                             | 0,00                           | 374.740,12                   | 52.992,44            |
| Inversões Financeiras                     | 0,00                           | 0,00                         | 0,00                 |
| Amortização da Dívida                     | 0,00                           | 0,00                         | 0,00                 |
| DESPESAS CORRENTES RPPS                   | 0,00                           | 0,00                         | 0,00                 |
| Regime Geral de Previdência Social        | 0,00                           | 0,00                         | 0,00                 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos    | 0,00                           | 0,00                         | 0,00                 |
| TOTAL (II)                                | 0,00                           | 374.740,12                   | 52.992,44            |
|                                           | ( g ) = ( I a - II d )+(III h) | (h) = ( I b - II e )+(III i) | (i) = ( I c - II f ) |
| SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III)       | 16.367,44                      | 16.367,44                    | 391.107,56           |

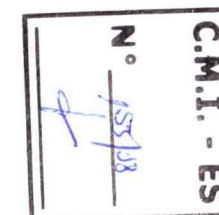
FONTE:

Demonstrativos das PCA's (Prestações de Contas Anuais do Município de Itarana)

ITARANA-ES 24 de setembro de 2018.

  
**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

  
Roselaine Monteiro Zanetti  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças





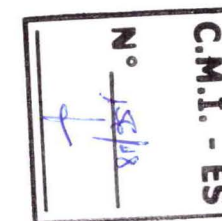
MUNICÍPIO DE ITARANA-ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

| PLANO PREVIDENCIÁRIO                   |      |      |      |
|----------------------------------------|------|------|------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS        | 2015 | 2016 | 2017 |
| RECEITAS CORRENTES (I)                 |      |      |      |
| Receita de Contribuições dos Segurados |      |      |      |
| Civil                                  |      |      |      |
| Ativo                                  |      |      |      |
| Inativo                                |      |      |      |
| Pensionista                            |      |      |      |
| Militar                                |      |      |      |
| Ativo                                  |      |      |      |
| Inativo                                |      |      |      |
| Pensionista                            |      |      |      |
| Receita de Contribuições Patronais     |      |      |      |
| Civil                                  |      |      |      |
| Ativo                                  |      |      |      |
| Inativo                                |      |      |      |
| Pensionista                            |      |      |      |



*Roselane Monteiro Zanetti*  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças



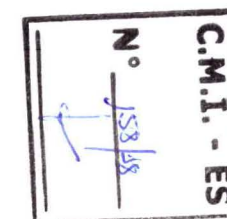
|                                                                   |             |             |             |
|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Militar                                                           |             |             |             |
| Ativo                                                             |             |             |             |
| Inativo                                                           |             |             |             |
| Pensionista                                                       |             |             |             |
| Em Regime de Parcelamento de Débitos                              |             |             |             |
| Receita Patrimonial                                               |             |             |             |
| Receitas Imobiliárias                                             |             |             |             |
| Receitas de Valores Mobiliários                                   |             |             |             |
| Outras Receitas Patrimoniais                                      |             |             |             |
| Receita de Serviços                                               |             |             |             |
| Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos               |             |             |             |
| Outras Receitas Correntes                                         |             |             |             |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS                    |             |             |             |
| Demais Receitas Correntes                                         |             |             |             |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                                          |             |             |             |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos                              |             |             |             |
| Amortização de Empréstimos                                        |             |             |             |
| Outras Receitas de Capital                                        |             |             |             |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b> |             |             |             |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>                            | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> |
| ADMINISTRAÇÃO (IV)                                                |             |             |             |
| Despesas Correntes                                                |             |             |             |
| Despesas de Capital                                               |             |             |             |
| PREVIDÊNCIA (V)                                                   |             |             |             |



*Roselene Monteiro Zanetti*  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças



|                                                                |             |             |             |
|----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Benefícios - Civil                                             |             |             |             |
| Aposentadorias                                                 |             |             |             |
| Pensões                                                        |             |             |             |
| Outros Benefícios Previdenciários                              |             |             |             |
| Benefícios - Militar                                           |             |             |             |
| Reformas                                                       |             |             |             |
| Pensões                                                        |             |             |             |
| Outros Benefícios Previdenciários                              |             |             |             |
| Outras Despesas Previdenciárias                                |             |             |             |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS                 |             |             |             |
| Demais Despesas Previdenciárias                                |             |             |             |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b> |             |             |             |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)</b>             |             |             |             |
| <b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>      | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> |
| VALOR                                                          |             |             |             |
| <b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>                            | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> |
| VALOR                                                          |             |             |             |
| <b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b> | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> |



*Rosiane Monteiro Zanetti,*  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças

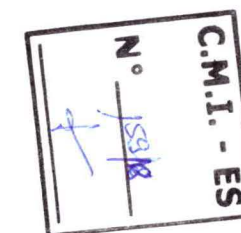


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**

|                                                                 |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar        |  |  |  |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos |  |  |  |
| Outros Aportes para o RPPS                                      |  |  |  |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                   |  |  |  |

| <b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b> | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> |
|--------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa  |             |             |             |
| Investimentos e Aplicações     |             |             |             |
| Outro Bens e Direitos          |             |             |             |

| <b>PLANO FINANCEIRO</b>                |             |             |             |
|----------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b> | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> |
| RECEITAS CORRENTES (VIII)              |             |             |             |
| Receita de Contribuições dos Segurados |             |             |             |
| Civil                                  |             |             |             |
| Ativo                                  |             |             |             |
| Inativo                                |             |             |             |
| Pensionista                            |             |             |             |
| Militar                                |             |             |             |
| Ativo                                  |             |             |             |
| Inativo                                |             |             |             |
| Pensionista                            |             |             |             |
| Receita de Contribuições Patronais     |             |             |             |

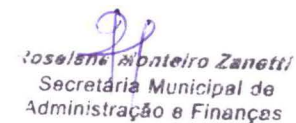


**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS**

2015

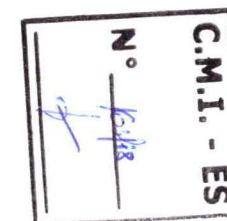
2016

2017





|                                                                          |             |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Despesas Correntes                                                       |             |             |             |
| Despesas de Capital                                                      |             |             |             |
| <b>PREVIDÊNCIA (XII)</b>                                                 |             |             |             |
| Benefícios - Civil                                                       |             |             |             |
| Aposentadorias                                                           |             |             |             |
| Pensões                                                                  |             |             |             |
| Outros Benefícios Previdenciários                                        |             |             |             |
| Benefícios - Militar                                                     |             |             |             |
| Reformas                                                                 |             |             |             |
| Pensões                                                                  |             |             |             |
| Outros Benefícios Previdenciários                                        |             |             |             |
| Outras Despesas Previdenciárias                                          |             |             |             |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS                           |             |             |             |
| Demais Despesas Previdenciárias                                          |             |             |             |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>       |             |             |             |
| <b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>                       |             |             |             |
| <b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>               | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras                    |             |             |             |
| Recursos para Formação de Reserva                                        |             |             |             |
| <b>PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b> |             |             |             |





| EXERCÍCIO | Receitas<br>Previdenciárias<br>(a) | Despesas<br>Previdenciárias<br>(b) | Resultado<br>Previdenciário<br>(c) = (a-b) | Saldo<br>Financeiro<br>do Exercício<br>(d) = (d<br>Exercício<br>Anterior) + (c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
|           |                                    |                                    |                                            |                                                                                 |

FONTE:

Demonstrativos das PCA's (Prestações de Contas Anuais do Município de Itarana)

ITARANA-ES 24 de setembro de 2018.

  
**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

  
Rosângela Monteiro Zanetti  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2019

Demonstrativo VII

LRF, art. 4º, § 2º, inciso

V

R\$ 1,00

| SETORES/PROGRAMAS/<br>/BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |      |      |      | COMPENSAÇÃO |
|-------------------------------------|------------------------------|------|------|------|-------------|
|                                     | Tributo/Contribuição         | 2019 | 2020 | 2021 |             |
|                                     | IPTU                         | 0,00 | 0,00 | 0,00 |             |
|                                     | ITBI                         | 0,00 | 0,00 | 0,00 |             |
|                                     | ISS                          | 0,00 | 0,00 | 0,00 |             |
|                                     | Taxas                        | 0,00 | 0,00 | 0,00 |             |
|                                     | Cont. de Melhoria            | 0,00 | 0,00 | 0,00 |             |
|                                     | Dívida Ativa                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |             |
| TOTAL                               |                              | 0,00 | 0,00 | 0,00 |             |

FONTE:

Informamos que a Prefeitura Municipal de Itarana, atendendo ao disposto no art. 4 § 2º, Inciso V, da LRF Lei de Responsabilidade Fiscal, não pretende efetivar nenhum tipo de renúncia de receita compreendida como incentivos fiscais, anistias, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições.

ITARANA-ES 24 de setembro de 2018.

  
**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

  
Rosilene Monteiro Zanetti  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças





MUNICÍPIO DE ITARANA/ES  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2019

Demonstrativo VIII

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

| EVENTO                                                  | Valor Previsto 2019 |
|---------------------------------------------------------|---------------------|
| Aumento Permanente da Receita                           | 4.000.000,00        |
| (-) Transferências constitucionais                      | 2.100.000,00        |
| (-) Transferências ao FUNDEB                            | 1.000.000,00        |
| <b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b> | <b>900.000,00</b>   |
| Redução Permanente de Despesa (II)                      | 0,00                |
| <b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>                      | <b>900.000,00</b>   |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)                    | 0,00                |
| Impacto de Novas DOCC                                   | 0,00                |
| <b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)</b>      | <b>900.000,00</b>   |

FONTE:

Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itarana/ES

ITARANA-ES 24 de setembro de 2018.

  
**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

  
Rosylane Monteiro Zanetti  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**

**MUNICÍPIO DE ITARANA/ES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

**2019**

**LRF, art 4º, § 3º**

**R\$ 1,00**

| <b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>          |                   | <b>PROVIDÊNCIAS</b>             |                   |
|---------------------------------------|-------------------|---------------------------------|-------------------|
| Descrição                             | Valor             | Descrição                       | Valor             |
| Demandas Judiciais                    | 0,00              | Abertura de Créditos Adicionais | 450.000,00        |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | 0,00              |                                 |                   |
| Avais e Garantias Concedidas          | 0,00              |                                 |                   |
| Assunção de Passivos                  | 450.000,00        |                                 |                   |
| Assistências Diversas                 | 0,00              |                                 |                   |
| Outros Passivos Contingentes          | 0,00              |                                 |                   |
| <b>SUBTOTAL</b>                       | <b>450.000,00</b> | <b>SUBTOTAL</b>                 | <b>450.000,00</b> |

  
Rosalene Monteiro Lins  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças





| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS  |            | PROVIDÊNCIAS    |            |
|---------------------------------|------------|-----------------|------------|
| Descrição                       | Valor      | Descrição       | Valor      |
| Frustração de Arrecadação       |            |                 |            |
| Restituição de Tributos a Maior |            |                 |            |
| Discrepância de Projeções:      |            |                 |            |
| Outros Riscos Fiscais           |            |                 |            |
| <b>SUBTOTAL</b>                 | 0,00       | <b>SUBTOTAL</b> | 0,00       |
| <b>TOTAL</b>                    | 450.000,00 | <b>TOTAL</b>    | 450.000,00 |

**FONTE:** Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Itarana/ES

O aumento do salário mínimo federal, implicará negativamente nas contas públicas do município, uma vez que irá atingir uma faixa maior da tabela padrão salarial da Prefeitura Municipal. Além disso, a possibilidade de correção da tabela de padrão salarial da prefeitura irá aumentar as despesas correntes do município, apesar de não ultrapassarem o limite de gastos com pessoal estabelecido pelos art. 19 e 20 da Lei 101/00.

ITARANA-ES 24 de setembro de 2018.

  
**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal

  
Rosilene Monteiro Zanetti  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças

